

Ata de Habilitação

BEN GESTATE CLINICA MEDICA LTDA (19.684.603/0001-88), representada pela Sra. Francesca E. Ceconelon Kirchner e CLINICA FEMINA LTDA (00.483.623/0001-62), representada pelo Sr. Flavio Filappi.

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 08:15 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se Pregoeiro, Equipe de Apoio e Procuradoria Jurídica para análise da documentação de habilitação das Empresas participantes do Processo Licitatório/FMS nº 8/2022, Pregão Presencial/FMS nº 3/2022. Da análise da documentação da Empresa **BEN GESTANTE CLÍNICA MÉDICA LTDA** verificou-se que a participante não apresentou certidão negativa de débitos municipais (letra “c”, item 6.1); apresentou certidão negativa de débitos estaduais referentes ao Estado do Rio Grande do Sul, sendo que deveria apresentar a do Estado de Santa Catarina (letra “d”, item 6.1) e não apresentou declaração informando o nome do profissional que executará os serviços, conforme exigência da letra “m” do item 6.1 do Edital. Da análise da documentação da Empresa **CLÍNICA FEMINA LTDA**, verificou-se que esta cumpriu com as exigências do edital. Considerando que apenas uma licitante apresentou proposta para cada item, existindo pendências na documentação de habilitação da empresa **BEN GESTANTE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para que esta apresente a documentação acima citada, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Comissão de Licitação:

Jorge Endrygo Brinker - Pregoeiro _____

Gabrielli Maria Santos - Equipe de Apoio _____

Denise Pedott Brandalize – Equipe de Apoio _____

Cinthia Schneider Pellegrini _____
(Procurador)

Representantes:

Francesca E. Ceconelon Kirchner _____

Flavio Filappi _____